



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00596317120198172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AMINAS FRANCA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DA AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL

A Lei que regula a indenização pleiteado pelo Autor é a Lei n.^o 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92 e 11.482/07. Estas leis determinam que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a invalidez e o acidente noticiado.

O autor apresentou sua tese de maneira simplista, pois segundo ela, bastaria informar ao juízo que a fora acometida de acidente automobilístico e sofre com dores em decorrência do sinistro.

Verifica-se contradição na dinâmica do acidente entre o boletim de ocorrência e os documentos médicos, vejamos:

BOLETIM DE OCORRENCIA.

Complemento / Observação

INFORMA A VITIMA QUE ESTAVA NO COLETIVO DA EMPRESA CIDADE ALTA QUE FAZ A LINHA CONJUNTO BEIRA MAR DERBY NO SENTIDO CIDADE SUBURBIO , VITIMA ESTAVA SE DESLOCANDO PARA SUA RESIDENCIA QUANDO O ONIBUS DEU UMA FRENAGEM BRUSCA QUE ARREMESOU A PASSAGEIRA AMINAS FRANÇA DA SILVA, NO SALAO INTERNO DO VEICULO VINDO A MESMA A FRATURAR O COTOVELO NA QUEDA. NO DIA 25/10/18. POR VOLTA DAS 20:38, FOI ABERTA UMA RECLAMASAO NA CONCORTE COM A ATENDENTI MARIANA. PROTOCOLO Nº.135677. PELO EXPOSTO PEDE PROVIDENCIAS POLICIAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial
A

DOCUMENTO MÉDICO

Nascimento: 17/11/1973 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Zona: 81343/1081
Prontuário: 000284585 Identidade: 4628267 CPF: 94911401400 Profissão: TEC ENFERMAGEM
Convênio: RH/AC TRABALHO Matrícula: Senha:
Guia: Validação:
Segurado: AMINAS FRANCA DA SILVA
Obs.....
Médico: SERGIO DE LUNA GOIS CRM: 14504

HISTÓRICO DO EXAME CLÍNICO

Presente vítima de queda de
passageira afixada sobre o
cinto de segurança com
dor e impotência funcional.

Pulso: _____ P.A.: _____ F.O.: _____ F.R.: _____ PUP.: _____ Temp.: _____

== Exames Laboratoriais == Exames Radiológicos ==

Raios X: (inconclusivo).

Desta forma, sempre que um problema jurídico vai ter na indagação ou na pesquisa da causa, desponta a sua complexidade maior.

Mesmo que haja culpa e dano, não existe obrigação de reparar, se entre ambos não se estabelecer a relação causal.

Portanto, como não há conexão causal entre a invalidez e o suposto acidente noticiado, confia no alto grau de competência de Vossa Excelência, sendo certo que a presente demanda deverá ser julgada totalmente improcedente, com fundamento no artigo 487, I, da Lei Processual Civil.

DO LAUDO PERICIAL DA GRADUAÇÃO DE LESÃO DIVERSA À ACOMETIDA A PARTE AUTORA

Outrossim, ultrapassada a alegação consistente na ausência de conexão causal, cabe ressaltar que a parte autora requereu administrativamente indenização à ré, sendo realizada perícia a qual apurou lesão no cotovelo direito com repercussão média (50%), efetuando o pagamento no valor de R\$1687,50:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190466254 Cidade: Paulista Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: AMINAS FRANCA DA SILVA Data do acidente: 23/10/2018 Seguradora: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 05/09/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA LUXAÇÃO DO COTOVELO DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PARAFUSOS)
ALTA. (P5/16FC/19 - ANEXO1-P1/2/3)

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO COTOVELO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO COTOVELO DIREITO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|--|--|--|-----------|-----------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão no membro superior direito com repercussão média (50%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento médico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA NO COTOVELO DIREITO:**

Boletim de Atendimento Médico

Data : 23/10/2018 1648753

Hora : 20:38



I D E N T I F I C A Ç Ã O

Paciente : 1648753 AMINAS FRANCA DA SILVA
 Admissão : 23/10/2018 - 20:35 Clínica: ORTOPEDIA
 Endereço : RUA CENTRO E QUATRO Bairro : JARDIM PAULISTA Cidade: PAULISTA
 Nascimento: 17/11/1975 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Fone : 9134371081
 Prontuário: 000284585 Identidade: 4628267 CPF : 94911401400 Profissão: TEC ENFERMAGEM
 Convênio : RH/AC TRABALHO Matrícula : Senha:
 Guia : Validez :
 Segurado : AMINAS FRANCA DA SILVA
 Obs.....:
 Médico : SERGIO DE LUNA GOIS CRM:14504

HISTÓRICO DO EXAME CLÍNICO

Presente lesão de ferida de corte, aberto, per sobre o cotovelo, direito, envolvendo com curativo imposta ferida suja e vermelha

P脉: _____ P.A.: _____ F.O.: _____ F.R.: _____ PUP.: _____ Temp.: _____

-- Exames Laboratoriais -- Exames Radiológicos --

*Rx do Cotovelo:
 (inconclusivo)*

*Rx do Cotovelo:
 → fractura luxação do cotovelo.*

-- Diagnóstico --

Luxação - Fratura do esterno D

-- Descrição do Tratamento --

*Fractura luxação do esterno D
 Tela axilo-pectoral*

Assinatura do Paciente

José Ferreira dos Santos

Assinatura e Carimbo do Médico

*Dr. Sérgio de Luna Gois
 Cirurgião Ortopedista
 CRM/PE 14.504*



*Médico conforme previsão punção de ferida
 22G + 1 VFin + 1 utilzg pdix + suabs + luros e
 elctro - equipo*

C



Aminas finas da Sua

I aviso metralha

Dochano ou a lauressa utrada

Afrimintor finna luxant os lauvvela

② Seuandino A ouva dentro do ôni

Res um esvimento (sic) em 25/10/18

metralha ② um grande instante 24

de apresentando finna de pratico long
nidas + hessio licentate metralha e latte
rel, sinda submetida a manento
liprelio em 25/10/18

Tudo o estimado de respeito respet

do = 120 (CENTO E Vinte) DM.

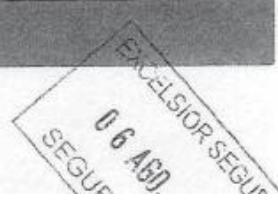
UD 10 = 552.0 / 553.1 / 553.2 / 553.3

Autorizo o registro do CID neste documento.

NÃO VALE COMO RECIBO

25/10/18

Emergência Geral 24h • Ampla rede de convênios • (81) 3432.8000 • www.esperancabolinda.com.br
Avenida José Augusto Moreira, 810 • Casa Calada • Olinda-PE • CEP: 53.130-410





CENTRO MÉDICO E FRATURAS LTDA

ESPECIALIDADES

| | |
|----------------|---|
| TRAUMATOLOGIA | Dr(a). LUCIANA RODRIGUES DE MORAIS |
| ORTOPEDIA | FISIOTERAPISTA GERAL |
| FISIOTERAPIA | SOLICITACAO DE FISIOTERAPIA |
| PEDIATRIA | Nome....: AMINAS FRANCA DA SILVA Registro: 01539184 |
| DERMATOLOGIA | Solicito: |
| CLÍNICA MÉDICA | Declaro que a paciente acima encontra-se em atendimento fisioterapico devido a fratura de cotovelo D e lesão ligamentar do mesmo. |
| GINECOLOGIA | A pct está em tratamento desde novembro de 2018 , chegando com grande limitação de extensão do cotovelo D, edema de MSD, e dores constantes, assim como força muscular reduzida no MSD. |
| OBSTETRICIA | Atualmente a pct se encontra com ganho de ADM de cotovelo D para flexão e pouca limitação para extensão do mesmo, com rigidez no final deste movimento, limitação também na prono-supinação do antebraço D, houve ganho de força muscular mas necessita de maior reforço. |
| GERIATRIA | Necessita continuar o tratamento. |
| ANGIOLOGIA | |
| OUTROS | |

PAULISTA, 19 de Fevereiro de 2019
Dr(a). LUCIANA RODRIGUES DE MORAIS
CREFI/PE 50900 PE



Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.

DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI O COTOVELO DIREITO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO: COTOVELO DIREITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 26 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE